



## PORTARIA Nº 25/2022

### DISPOE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS CONSELHEIROS DO CRECI/MT QUE PARTICIPAR DAS SESSÕES PLENÁRIAS NA GESTÃO 2022/2024.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, Claudecir Roque Contreira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

Considerando que a prática de pagamento de Jetons, encontram previsão legal nas Resoluções nº 900/05; 1405/18 e 1422/19, bem como, no Regimento Interno do Conselho Federal de Corretores de Imóveis conforme artigo 59 da Resolução 1.126/09 e ainda, encontra respaldo no artigo 70 da CF/88,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Pagar JETON no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), aos Conselheiros efetivos e/ou suplentes eleitos no triênio 2022/2024, **que participar das Sessões Plenárias na gestão 2022/2024.**

**Art. 2º** Nomear o Superintendente Sr SILVIO Aparecido Ferreira, para ser o Coordenador responsável, com aparo legal no 6º, parágrafo 7º da Resolução 900/2005 COFECI, sendo também o responsável pelo provisão, saque e pagamento dos Jetons.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2022.

**CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**  
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO

**JAILSON ALEIXO DE SOUZA**  
DIRETOR SECRETÁRIO - CRECI/MT 19ª REGIÃO